



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 183 /2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento informações sobre **zeladoria de lâmpadas de praças e parques**.

1. Atualmente, como são feitas as zeladorias de lâmpadas de praças e parques?
2. Qual o sistema de iluminação adotado pelo município? Há padronização ou norma adotada?
3. Caso não haja padronização ou alguma norma de iluminação pública adotada pelo município, há previsão para que sejam adquiridas?
4. Quem é responsável pela zeladoria das lâmpadas? A Prefeitura de Jaguariúna ou o município possui algum contrato com empresa especializada? (caso seja contrato com empresa especializada, peço para que seja enviado o nome da empresa e número do contrato).

JUSTIFICATIVA

Jaguariúna é uma cidade tradicionalmente conhecida pela beleza de suas praças e parques, tanto que leva o *slogan* de Cidade Bonita por Natureza. É de conhecimento notório o sentimento de pertencimento e senso de responsabilidade do cidadão Jaguariunense, tanto que constantemente há pedidos de melhorias no Gabinete da Liberdade dos próprios munícipes.

Os parques e praças são elos democráticos de convivência entre moradores de uma cidade. Servem de ponto de encontro entre adolescentes, espaço para crianças brincarem, adultos baterem um papo com vizinhos e passearem com seus pets. Nesse sentido, uma boa iluminação pública é um convite para a população aproveitar essas áreas à noite com conforto e segurança.

Junto a isso, a iluminação pública bem planejada pode dar um toque todo especial à paisagem urbana. Esse embelezamento, além de cativar os moradores, é importante para atrair a atenção dos turistas e, conseqüentemente, impulsionar a economia do entorno.

Ademais, é dever da Administração Pública manter conservados os Espaços Públicos, uma vez que o dinheiro dos impostos devem ser revertidos para tais fins, justificando, portanto, o presente requerimento de informações.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 02 de junho de 2022.

a VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 07 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de junho de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente